

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1275 • quarta-feira, 20 de Setembro de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Extrato do Contrato Administrativo Nº 010/2017.

Processo: 12.301/2017 - Tomada de Preço n. 05/2017
 Partes: O Secretário Municipal de Governo/FMIS e a empresa LINKMAIS TELEINFORMATICA LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 18.036.465/0001-68.
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reparos e adequações na casa de acolhimento "Adiles Figueiredo".
 Valor: R\$ 245.323,81.
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 33.86.08.244.0103.6040 Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social
 44.90.51.00 Obras e Instalações
 GESTOR - LÚCIA HELENA CALÇAS DE CARVALHO MAT. 6223
 FISCAL - MARCELO RODRIGUES ANTUNES - MAT. 4065
 Data da Assinatura: 14/09/2017.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO/FMIS - e - Sr. DANIEL PENHA DURÉ - LINKMAIS TELEINFORMATICA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PREÇOS REGISTRADOS PARA ORIENTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016.
 Processo nº 18.115/2016 - SMAS.
 Partes: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ/MF 08.265.264/0001-89.
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICAS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AS FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Valor Unit. R\$
------	-----------	------	--------------------

1	<p>CESTA BÁSICA 04 - CESTA BÁSICA contendo no MÍNIMO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 02 kg de açúcar cristal, branco, ESTRELA - 05 kg de arroz, agulha, tipo 1 "americano", longo e fino, TIO JOÃO - 400 grs. De biscoito água e sal, DALLAS - 250 grs. De café, torrado e moído BRASIL - 01 pacote de chá mate, embalagem de 200g, SANTO ANTONIO - 230grs de extrato de tomate, BONARE - 02 kg de feijão, tipo cariquinho, TRINDADE - 01 kg de fubá, AGROBAL - 800 grs. De leite em pó DANKY - 1,5 kg de macarrão espaguete, DALLAS - 02 latas de óleo de soja, embalagem com 900ml, CONCORDIA - 01kg de sal, CINCO ESTRELAS - 01 lata de sardinha, embalagem com 130g, NAVE - 02 kg de farinha de mandioca torrada, GABI - 01 litro de água sanitária, AGUALIN - 500 grs. De sabão em pó, TIXAN - 02 litros de desinfetante, YPÊ - 01 pacote de sabão em barra, embalagem com 05un, YTA - 04 sabonetes, 90 g cada, IARA - 01 pacote de papel higiênico, embalagem com 4un, CISNEI - 01 creme dental, embalagem com 90g, ICE FLASH <p>Cada produto em embalagem original do fabricante, com informações do fabricante composição dos produtos, informações nutricionais, data de fabricação e validade estampados na embalagem e todos juntos embalados em sacos plásticos resistentes.</p>	UN	R\$109,00
---	---	----	-----------

Duração: 12 meses.

Data da assinatura: 14/10/2016.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam conforme 1º Termo de Apostila de 13/01/2017: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa e Srº Frederico Jorge Cortez Calux - FORTHE LUX COMÉRCIO E

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
 CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-20

FONE: (67) 3234-3490

E-mail :
 diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
 instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1275 • quarta-feira, 20 de Setembro de 2017



SERVIÇO LTDA.

Extrato da Carta Contrato Administrativo de Aquisição de tubos de concreto nº 001/2017 - SISP

Processo nº 19.206/2017 - 10.083/2016 - Pregão Presencial nº 074/2016
 Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Chafic Lotfi Filho Eireli Epp, inscrita no CNPJ sob nº 16.032.765/0001-43.
 Objeto: Aquisição de tubo de concreto para drenagem de águas pluviais.
 Valor Global: R\$ 98.680,00 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais)
 Vigência: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 37.10.15.451.101.7.067 - Desenvolvimento de Programas Integrados de Infraestrutura de Transporte, Mobilidade e Saneamento Urbano
 33.90.30.00 - Material de Consumo
 Ficha - 3187
 Data da Assinatura: 02/08/2017
 AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Chafic Lotfi Filho - Chafic Lotfi Filho Eireli EPP.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 05/2017 - Pregão Presencial 076/2017

Processo: 18.823/2017
 Partes: O Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a empresa V.N DUARTE-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 08.096.485/0001-70.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE DIVISÓRIAS NA NOVA SEDE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.
 Valor: R\$ 25.193,0000 (Vinte e Cinco Mil Cento e Noventa e Três Reais).
 Duração: 06 (seis) meses
 Dotação Orçamentária:
 32.62.04.129.0102.6064 Gerenciamento da Administração Tributária do Município
 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Gestor: Monica Nunes Macedo - matrícula 3665
 Fiscal: Adjalma do Espírito Santo - matrícula 6779
 Data da Assinatura: 04/09/2017.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Alberto Saburo Kanayama - SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO - e - Sr. Valdir Ney Duarte - V.N DUARTE-ME.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 14/2017 - Pregão Presencial 053/2017

Processo: 4530/2017
 Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.706.257/0001-42.
 Objeto: Aquisição de material permanente.
 Valor: R\$ 19.680,00 (Dezenove Mil Seiscentos e Oitenta Reais).
 Duração: 12 (doze) meses
 Dotação Orçamentária:
 25.91.10.122.0103.2671 Gerenciamento de Política Municipal de Saúde
 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 Gestor: Lays Carrera Gonçalves - matrícula 9820
 Fiscal: Alex Samary Nogueira - matrícula 9251
 Data da Assinatura: 18/09/2017.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. Samir Ziad Dawod Ybrahim - STS COMERCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 15/2017 - Pregão Presencial 043/2017

Processo: 3.055/2017
 Partes: O Secretário Municipal de Saúde e a empresa PANTANAUTICA LTDA-ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.298.488/0001-73.
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e adequação de veículo ranger, com fornecimento de material, para atender as ações da saúde indígena.
 Valor: R\$ 11.435,42 (Onze Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos).
 Duração: 90 (noventa) dias
 Dotação Orçamentária:
 25.91.10.301.0103.2676 Gerenciamento das Ações Atenção Básica - Saúde Indígena
 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Gestor: Thais Luzio Fernandes - matrícula 6856
 Fiscal: Cleyton Rodolfo Ferreira - matrícula 3802

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO1
 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ3
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....6

Data da Assinatura: 18/09/2017.
 Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
 Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - e - Sr. Jorge da Silva Santos - PANTANAUTICA LTDA-ME.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Concorrência Pública nº 02/2017 - Processo nº 20.645/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa de engenharia para serviços de Gestão, Aquisição, Ampliação, Instalação, Execução e Manutenção do Projeto de Reordenação Luminotécnica do Sistema de Iluminação Pública junto ao município de Corumbá-MS, conforme as especificações do memorial técnico/descritivo resultou como vencedora a empresa GREEN X INDÚSTRIA, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.095.843/0001-32.
 Corumbá-MS, 20 de setembro de 2017.
 (a) Carlos Alberto Monaco Junior - Presidente da CPL.

ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL Nº 09/07/2017
 Processo nº 7704/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 3ª chamada

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, torna pública a Convocação dos próximos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Corumbá-MS, conforme CI nº 851/2017 encaminhada pela SMAS, apensada no processo, que comunica o não comparecimento e/ou desistência de candidatos anteriormente convocados.

Estão Convocados para **Entrega de Documentos e Posterior Assinatura de Contrato Temporário**, pelo Município de Corumbá-MS, por meio da Secretaria de Assistência Social, os seguintes Candidatos abaixo relacionados, obedecendo rigorosamente a Ordem de Classificação do Resultado Final do Processo Seletivo.

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCENIO TEIXEIRA PEREIRA	98489 / SSPMS	6º

ASSISTENTE SOCIAL - Equipe Volante

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	EVANICE CORTEZ RONDON	1234300 / SSPMS	6º

PSICÓLOGO - Equipe de Referência do CRAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	CLAUDIA PROVENZANO DE ARRUDA	960759 / SSPMS	3º

EDUCADOR SOCIAL - Casa de Acolhimento Institucional

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	LUCÉLIA ARRUDA CASTELLO	119186 / SSPMS	8º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Equipe Volante CRAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
01	DANIELY MICHELLE DE ALMEIDA ROCA	1317210 / SSPMS	7º
02	THAMILIS NUNES TORRES	1649002 / SSPMS	8º

CONFORME ITEM 9 DO EDITAL 09/01/2017 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO.

- 9.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
 c) Título de eleitor;
 d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 e) Cadastramento no PIS/PASEP;
 f) Uma foto 3x4;
 g) Comprovante de residência;
 h) Certidão de nascimento ou casamento;
 i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 k) Certificado militar, quando couber;
 l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
 m) Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
 n) Declaração de bens;



o) Declaração de acumulação de cargos.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

Os candidatos convocados para Entrega de Documentos e Posterior Assinatura de Contrato Temporário, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Corumbá-MS, situada na Rua Dom Aquino Corrêa nº 884, no dia 26 de Setembro de 2017 (Terça-feira) das 07h e 30min às 11h e 30min.

Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido por este Edital, o candidato será considerado desclassificado e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato seguindo rigorosamente a ordem de classificação do Resultado Final do processo.

Corumbá/MS, 20 de Setembro de 2017.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO: 6554/2017 CONTRATO Nº 36/2017

Partes: Município de Corumbá - MS, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Izabelle Fernandes Paiva.

Objeto: Prestação de Serviços, para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, na função de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico em Dança, carga horária de 40(quarenta)horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 1.252,07(hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária:
33.00 - GOVERNADORIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
33.83.13.392.0103.6121 - Desenvolvimento das Ações Culturais
31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 2485

Duração: O contrato vigorá pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura:13/09/2017

Base Legal: Artigo37, IX,da Constituição Federal, e inciso IX do art.2º.da Lei Complementar Municipal nº.115,de 26 de dezembro de 2007.O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe §2º e §3º do art.3º da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Izabelle Fernandes Paiva.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO: 6554/2017 CONTRATO Nº 37/2017

Partes: Município de Corumbá - MS, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Kleber Silva Costa.

Objeto: Prestação de Serviços, para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, na função de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico em Dança, carga horária de 40(quarenta)horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 1.252,07(hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária:
33.00 - GOVERNADORIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
33.83.13.392.0103.6121 - Desenvolvimento das Ações Culturais
31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 2485

Duração: O contrato vigorá pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura:13/09/2017

Base Legal: Artigo37, IX,da Constituição Federal, e inciso IX do art.2º.da Lei Complementar Municipal nº.115,de 26 de dezembro de 2007.O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe §2º e §3º do art.3º da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Kleber Silva Costa.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO: 6554/2017 Nº 38/2017

Partes: Município de Corumbá - MS, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Marcos Roberto Faria.

Objeto: Prestação de Serviços, para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, na função de Técnico de Atividades Institucionais II - Instrutor em Bateria Completa e Percussão, carga horária de 40(quarenta)horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 1.252,07(hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária:
33.00 - GOVERNADORIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
33.83.13.392.0103.6121 - Desenvolvimento das Ações Culturais
31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 2485

Duração: O contrato vigorá pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura:13/09/2017

Base Legal: Artigo37, IX,da Constituição Federal, e inciso IX do art.2º.da Lei Complementar Municipal nº.115,de 26 de dezembro de 2007.O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe §2º e §3º do art.3º da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Marcos Roberto Faria.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO: 6554/2017 CONTRATO Nº 39/2017

Partes: Município de Corumbá - MS, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Carmen Ligia Palhano Faria.

Objeto: Prestação de Serviços, para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, na função de Gestora de Relações Institucionais - Especialista em Dança, carga horária de 40(quarenta)horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 2.155,37 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária:
33.00 - GOVERNADORIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
33.83.13.392.0103.6121 - Desenvolvimento das Ações Culturais
31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 2485

Duração: O contrato vigorá pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura:13/09/2017

Base Legal: Artigo37, IX,da Constituição Federal, e inciso IX do art.2º.da Lei Complementar Municipal nº.115,de 26 de dezembro de 2007.O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe §2º e §3º do art.3º da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Carmen Ligia Palhano Faria.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO: 6554/2017 CONTRATO 40/2017

Partes: Município de Corumbá - MS, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Damiana da Silva Pinto.

Objeto: Prestação de Serviços, para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, na função de Técnico de Atividades Institucionais II - Monitora de Dança, carga horária de 40(quarenta)horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 1.003,29(Hum mil e três reais e vinte e nove centavos)

Dotação Orçamentária:
33.00 - GOVERNADORIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
33.83.13.392.0103.6121 - Desenvolvimento das Ações Culturais
31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 2485

Duração: O contrato vigorá pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura:13/09/2017

Base Legal: Artigo37, IX,da Constituição Federal, e inciso IX do art.2º.da Lei Complementar Municipal nº.115,de 26 de dezembro de 2007.O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe §2º e §3º do art.3º da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Damiana da Silva Pinto.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO: 6554/2017 CONTRATO Nº 41/2017

Partes: Município de Corumbá - MS, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Elton Roberto Ibrahim Diniz.

Objeto: Prestação de Serviços, para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, na função de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico em Dança, carga horária de 40(quarenta)horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 1.252,07(Hum mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária:
33.00 - GOVERNADORIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá
33.83.13.392.0103.6121 - Desenvolvimento das Ações Culturais
31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 2485

Duração: O contrato vigorá pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura:13/09/2017

Base Legal: Artigo37, IX,da Constituição Federal, e inciso IX do art.2º.da Lei Complementar Municipal nº.115,de 26 de dezembro de 2007.O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe §2º e §3º do art.3º da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Elton Roberto Ibrahim Diniz.



EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO: 6554/2017 CONTRATO Nº42/2017

Partes: Município de Corumbá - MS, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Larry Enderson Soares Candia.

Objeto: Prestação de Serviços, para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, na função de Técnico de Atividades Institucionais II - Instrutor de Música- Violão, Erudito e Popular, Guitarra e Contrabaixo carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 1.252,07(Hum mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

33.00 - GOVERNADORIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.83.13.392.0103.6121 - Desenvolvimento das Ações Culturais

31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 2485

Duração: O contrato vigorá pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura:13/09/2017

Base Legal: Artigo37, IX,da Constituição Federal, e inciso IX do art.2º.da Lei Complementar Municipal nº.115,de 26 de dezembro de 2007.O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe §2º e §3º do art.3º da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Larry Enderson Soares Candia.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO: 6554/2017 CONTRATO Nº 43/2017

Partes: Município de Corumbá - MS, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Jessyka Moralez dos Santos.

Objeto: Prestação de Serviços, para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, na função de Técnico de Atividades Institucionais II - Monitora de Dança carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 1.003,29(Hum mil e três reais e vinte e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

33.00 - GOVERNADORIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.83.13.392.0103.6121 - Desenvolvimento das Ações Culturais

31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 2485

Duração: O contrato vigorá pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura:13/09/2017

Base Legal: Artigo37, IX,da Constituição Federal, e inciso IX do art.2º.da Lei Complementar Municipal nº.115,de 26 de dezembro de 2007.O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe §2º e §3º do art.3º da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Jessyka Moralez dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO: 6554/2017 CONTRATO Nº44/2017

Partes: Município de Corumbá - MS, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Fernanda Fernandes Rolim.

Objeto: Prestação de Serviços, para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, na função de Técnico de Atividades Institucionais II - Instrutor de Música- Clarinete Si Bemol carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 1.252,07(Hum mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

33.00 - GOVERNADORIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.83.13.392.0103.6121 - Desenvolvimento das Ações Culturais

31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 2485

Duração: O contrato vigorá pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura:13/09/2017

Base Legal: Artigo37, IX,da Constituição Federal, e inciso IX do art.2º.da Lei Complementar Municipal nº.115,de 26 de dezembro de 2007.O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe §2º e §3º do art.3º da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Fernanda Fernandes Rolim.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO: 6554/2017 CONTRATO Nº45/2017

Partes: Município de Corumbá - MS, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e José Luis Flores Galvis.

Objeto: Prestação de Serviços, para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, na função de Técnico de Atividades Institucionais II - Instrutor de Música- Flauta Transversal carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 1.252,07(Hum mil duzentos e cinquenta e dois reais e sete

centavos)

Dotação Orçamentária:

33.00 - GOVERNADORIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.83.13.392.0103.6121 - Desenvolvimento das Ações Culturais

31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 2485

Duração: O contrato vigorá pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura:13/09/2017

Base Legal: Artigo37, IX,da Constituição Federal, e inciso IX do art.2º.da Lei Complementar Municipal nº.115,de 26 de dezembro de 2007.O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe §2º e §3º do art.3º da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e José Luis Flores Galvis.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO: 6554/2017 CONTRATO Nº 46/2017

Partes: Município de Corumbá - MS, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Joseney Ribeiro Rondon.

Objeto: Prestação de Serviços, para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, na função de Gestora de Relações Institucionais - Especialista em Dança, carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 2.155,37 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Dotação Orçamentária:13/09/2017

33.00 - GOVERNADORIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.83.13.392.0103.6121 - Desenvolvimento das Ações Culturais

31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 2485

Duração: O contrato vigorá pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura:13/09/2017

Base Legal: Artigo37, IX,da Constituição Federal, e inciso IX do art.2º.da Lei Complementar Municipal nº.115,de 26 de dezembro de 2007.O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe §2º e §3º do art.3º da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Joseney Ribeiro Rondon.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO: 6554/2017 CONTRATO Nº 47/2017

Partes: Município de Corumbá - MS, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Bruna de Castro Peixoto.

Objeto: Prestação de Serviços, para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, na função de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico em Dança, carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 1.252,07(hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

33.00 - GOVERNADORIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.83.13.392.0103.6121 - Desenvolvimento das Ações Culturais

31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 2485

Duração: O contrato vigorá pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura:13/09/2017

Base Legal: Artigo37, IX,da Constituição Federal, e inciso IX do art.2º.da Lei Complementar Municipal nº.115,de 26 de dezembro de 2007.O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe §2º e §3º do art.3º da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Bruna de Castro Peixoto.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO: 6554/2017 CONTRATO Nº 48/2017

Partes: Município de Corumbá - MS, por intermédio da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Vinícius de Souza Corrêa.

Objeto: Prestação de Serviços, para atender necessidades temporária de excepcional interesse público, na função de Técnico de Atividades Institucionais II - instrutor de música - teclado e piano, carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Valor Mensal: R\$ 1.252,07(hum mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

33.00 - GOVERNADORIA

33.83 - Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

33.83.13.392.0103.6121 - Desenvolvimento das Ações Culturais

31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado

Ficha: 2485

Duração: O contrato vigorá pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data da assinatura.



Data da Assinatura: 13/09/2017

Base Legal: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso IX do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe §2º e §3º do art. 3º da Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007.

Assinam: Sr. Luiz Mário do Nascimento Cambará - Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e Vinícius de Souza Corrêa.

Extrato de Ata Nº 006/2017.

Processo: 9.979/2017.

Partes: O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ e a empresa FARID A. H. MUSTAFÁ EPP, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 02.984.590/0001-60.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de consumo (Água Mineral copo de 200ml) para atender aos eventos a serem realizados pela FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Valor Registrado:

Empresa: FARID A.H.M.MUSTAFA - EPP	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	Marca	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
ITEM						
1	ÁGUA MINERAL COPO - CX: Água mineral sem gás, acondicionada originalmente pelo fabricante em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem, embaladas em caixa contendo no mínimo 48 unid., com registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	1400	POR DO SOL	R\$ 19,75	R\$ 27.650,00
VALOR GLOBAL					R\$ 27.650,00	

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 18/09/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA- FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - e - Sr. Farid Abdel Hag Muhamad Mustafa - Farid A. H. Mustafa EPP.

Extrato de Ata n. 07/2017 - PP 033/2017 - FCPHC

Processo: 9.987/2017.

Partes: O Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa: Carvalho & Imada Ltda-ME, inscrita no CNPJ: 08.187.164/0001-81;

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para locação de jogos de mesas com 04 cadeiras e cadeiras avulsas sem braço de plástico, para atender eventos da Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá.

Valor Registrados:

Empresa: CARVALHO & IMADA LTDA - ME	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
ITEM					
1	Locação de Jogos de mesas com 04 cadeiras	UN	1500	R\$ 3,89	R\$ 5.835,00
2	Locação de Cadeiras avulsas sem braço	UN	10.550	R\$ 0,88	R\$ 9.284,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 15.119,00

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 18/09/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Mario do Nascimento Cambara - Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá e a Sra. Marisol Leal de Jesus - Carvalho & Imada Ltda-ME.

Extrato do Contrato Administrativo Nº 049/2017.

Processo: 220.625/2017 - Pregão Presencial n. 030/2017

Partes: A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa M.G SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.137.717/0001-54.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de vigilância ostensiva e preventiva desarmada.

Valor: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais).

Duração: 30 dias.

Dotação Orçamentária:

33.83.13.39.392.0103.6120 Gerenciamento das Atv. de Fomento das Ações e Eventos

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 18/09/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Mario do Nascimento Cambara - Diretor Presidente Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e o Sr. Marcos Henrique Moura Castro - M.G SEGURANÇA LTDA-ME.

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO 043/CMAS/2017 - 19 de setembro de 2017.

Dispõe sobre o resultado das eleições para Conselheiros Não Governamentais do CMAS, para o Período de Setembro/2017 a Setembro/2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 19/09/2017, Ata 151ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar o resultado das Eleições para Conselheiros Não Governamentais, indicados pelas Entidades Cadastradas no CMAS/Corumbá para Período Setembro/2017 a Setembro/2019.

NOME		ENTIDADE/SEGMENTO
Denise Aparecida Ferraz S. Castelo	Titular	Mão Amigas/ Trabalhadores da Área
Heitor Batista da Silva	Titular	LION Clube/Entidade Prestadora de Serviço
Priscila de Jesus Silgueiros	Titular	MSMT - Cidade Dom Bosco/Entidade Prestadora de Serviço
Mayra Toledo	Titular	Instituto Moinho Cultural/Entidade Prestadora de Serviço
Vânia Cristina Neiva	Suplente	MSMT/Trabalhadora da Área
Elisangela da Silva Santana	Suplente	CRIPAM-CAIJ/Entidade Prestadora de Serviço
Vanessa Ferreira Araújo	Suplente	Asilo São José/Entidade Prestadora de Serviço/Defesa de Direitos

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Sebastião Castelo
Presidente do CMAS

Diário Oficial do Município de
Corumbá
do.corumba.ms.gov.br

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.592, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de as Empresas prestadoras do Serviço de Telefonia Fixa e Móvel manter Postos de Serviços presenciais nas localidades abrangidas por sua área de concessão.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 57, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, **PROMULGO A SEGUINTE LEI: Nº 2.592, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

Artigo 1º. - Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de prestadoras do serviço telefonia fixa e móvel manter postos de serviços presenciais nas localidades abrangidas por sua área de concessão.

Artigo 2º. - Para os efeitos desta Lei, entende por PST - Posto de Serviço Telefônico - o local de atendimento ao público, operado pela própria empresa ou de forma terceirizada, que disponha de serviço de balcão para atendimento dos consumidores nos seguintes aspectos.

I - compra, venda, e cancelamento do serviço de telefonia;

II - esclarecimento de dúvidas sobre a operação e funcionamento de aparelhos e do serviço de telefonia;

III - esclarecimento e protocolização de questionamentos e reclamações quanto aos documentos de cobrança e a qualidade da prestação do serviço.

Artigo 3º. - As empresas prestadoras do serviço de telefonia fixa e móvel ficam obrigadas a instalar e manter PST - Posto de Serviço Telefônico - em todas as localidades abrangidas em sua concessão ou autorização.

§ 1º. - As empresas de que trata o Caput ficam obrigadas a instalar aos menos um PST para cada grupo de vinte mil linhas ativas do serviço de telefonia móvel ou fixa.

§ 2º. - Os PST serão instalados de forma uniforme na área do Município, sendo que a distância mínima entre um PST e outro será de cinco quilômetros.

§ 3º. - É permitido as operadoras de telefonia fixa ou móvel compartilharem a operação dos PST.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de setembro de 2017.

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN
Presidente

Decreto Legislativo nº. 723/2017.

Considera Hóspede de Honra, a ilustre personalidade.

A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, Aprova e o Presidente Promulga o Presente Decreto Legislativo.

R e s o l v e:

Artigo 1º. - Fica Conferido o "Título de Hospede de Honra, do Município de Corumbá, a Sua Excelência o Senhor **Blairo Maggi** - Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senador

da República, licenciado por Mato Grosso, no Dia 21 de Setembro de 2.017.

Artigo 2º. - A outorga da referida honraria, terá lugar em solenidade, no Município de Corumbá, no Dia 21 de Setembro de 2.017.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Setembro de 2017.

Evander José Vendramini Duran
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EDITAL – CONVOCAÇÃO – CONVITE

O presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, convida as Autoridades: civis, militares, religiosas e o Povo, bem como convoca os servidores do legislativo a participarem de Audiência Pública do Município de Corumbá, dos Poderes: **Legislativo e Executivo**, relativa aos seguintes assuntos:

AUDIÊNCIA PÚBLICA - DIA 06/10/2017 - às 18: 00 Hs

1. Relatório de Gestão Fiscal – RGF – 2º Quadrimestre 2017 – Maio/Agosto de 2017
2. Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - para 2018;
3. Projeto Lei Orçamentária Anual – LOA – para 2018
4. Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA

A apresentação fica marcada para dia 06 de outubro de 2017 às 18 horas no Plenário do Legislativo Municipal – Paço Municipal no Bairro Dom Bosco.

As apresentações serão efetuadas por servidores do Executivo e do Legislativo, sob supervisão da Presidência do Legislativo.

As regras da audiência estarão à disposição dos interessados no dia da Audiência Pública.

Evander José Vendramini Duran
Presidente.

